



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

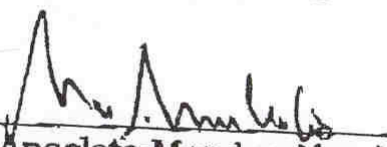
<b>OFÍCIO CIRCULAR Nº 5.0.0 - 548/07</b>	<b>PARA:</b>
<b>NÚMERO DE PROCESSO</b>	Delegações Escolares ..... <input checked="" type="checkbox"/>
<b>DATA 08/11/07</b>	<b>P/C PE (Oficiais)</b>
	Ensino/Educação oficial... <input checked="" type="checkbox"/> particular.... <input type="checkbox"/>
<b>ASSUNTO: Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar</b>	Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância..... <input type="checkbox"/>
	1º ciclo... <input type="checkbox"/> 2º e 3º ciclo..... <input type="checkbox"/>
	Ensino Secundário..... <input type="checkbox"/>
	FAX ..... <input type="checkbox"/>

Na sequência de orientações emanadas do Ministério de Educação, enviamos a V. Exa. um documento que visa contribuir para a gestão e operacionalização do currículo na Educação Pré-Escolar.

O referido documento integra princípios sobre a organização curricular, procedimentos a ter em conta na avaliação da Educação Pré-Escolar, bem como questões relacionadas com a articulação entre o Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

  
(Rui Anacleto Mendes Alves)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## GESTÃO DO CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR CONTRIBUTOS PARA A SUA OPERACIONALIZAÇÃO

### 1 - Desenvolver e Gerir o Currículo na Educação Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro) estabelece como princípio geral que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário".

O princípio geral e os objectivos dele decorrentes enunciados na lei-Quadro da Educação Pré-Escolar enquadram a organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, Despacho nº 5220/97 de 10 de Julho) que se constituem como um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Enquanto quadro de referência para todos os educadores, as OCEPE vinculam a intencionalidade do processo educativo neste nível de educação devendo o educador ter em conta:

- os objectivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
- a organização do ambiente educativo;
- as áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
- a continuidade e a intencionalidade educativas.

Pretendendo estabelecer um quadro de orientação pedagógica, de referência para Rede de Educação Pré-Escolar, apresentam-se, a seguir os documentos considerados como instrumentos de apoio à organização e gestão do currículo;

- **Projecto Curricular de Estabelecimento/Escola** - documento que define as estratégias de desenvolvimento do currículo, visando adequá-lo ao contexto de cada estabelecimento/escola e integrado no respectivo Projecto Educativo.
- **Projecto Curricular de Grupo** - documento que define as estratégias de concretização e de desenvolvimento das orientações curriculares para a educação pré-escolar, e do Projecto Curricular de Estabelecimento/Escola, visando adequá-lo ao contexto de cada grupo.

Os Educadores deverão participar na elaboração do projecto Educativo do Estabelecimento. Deverão conceber e gerir o Projecto Curricular de Grupo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Na elaboração do Projecto Curricular de Grupo deverá ter-se em conta as características do grupo e as necessidades das crianças.

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a actividade educativa/lectiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua acção orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A actividade educativa/lectiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo simultaneamente estruturado e flexível em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

Decorrentes do Projecto Curricular, de Grupo poderão verificar-se situações pontuais de trabalho em colaboração com outros docentes em áreas especializadas, como por exemplo a música ou as ciências experimentais, cabendo ao educador em conjunto com o outro docente, **planear, desenvolver e avaliar as actividades**, nunca perdendo a perspectiva globalizante da acção educativa na Educação Pré-Escolar.

### 1.1. Sugestões de Organização Curricular

Com vista à organização curricular na educação pré-escolar, apresentam-se algumas sugestões que, pretendem constituir-se, como um instrumento destinado a apoiar o educador no desenvolvimento do currículo e por conseguinte na operacionalização das Orientações Curriculares:

#### A. Projecto Curricular de Grupo

- o **Diagnóstico**
  - caracterização do grupo
  - identificação de interesses e necessidades
  - levantamento de recursos
- o **Fundamentação das opções educativas** (tendo em conta o diagnóstico efectuado e as grandes opções educativas definidas no projecto curricular do estabelecimento/escola)
- o **Metodologia**
- o **Organização do ambiente educativo**
  - do grupo
  - do espaço
  - do tempo
  - da equipa
  - do estabelecimento educativo



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Intenções de trabalho para o ano lectivo**
  - opções e prioridades curriculares
  - objectivos/efeitos esperados
  - estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
  - previsão dos intervenientes e definição de papéis
- **Previsão de procedimentos de avaliação**
  - dos processos e dos efeitos
  - com as crianças
  - com a equipa
  - com a família
  - com a comunidade educativa
- **Relação com a família e outros parceiros educativos**
- **Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida**
- **Planificação das actividades**

**B. Relatório de Avaliação**

No decorrer do desenvolvimento do Projecto Curricular de Grupo, o educador deverá avaliar as várias etapas do processo, de modo a que essa avaliação seja suporte do planeamento. No final do ano lectivo deverá elaborar um Relatório.

**Sugestões para a realização do Relatório:**

- **Actividades desenvolvidas**
  - o que se fez
  - quando
  - como
  - onde
- **Recursos mobilizados**
  - humanos
  - físico e materiais
  - financeiros
- **Ambiente de trabalho**
  - relação da equipa
  - relação do grupo de crianças
  - relação com os outros parceiros
  - adesão dos intervenientes no projecto



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- o **Efeitos**
  - na prática educativa
  - na aprendizagem das crianças
  - no grupo
  - nas famílias
  - na equipa
  - no jardim de infância
- o **Avaliação final**
- o **Perspectivas para o ano lectivo seguinte.**

## **2. Avaliação da Acção Educativa**

### **Finalidade**

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da actividade educativa no pré-escolar, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da acção, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

### **A avaliação visa:**

- apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e os interesses de cada criança e as características do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;
- reflectir sobre os efeitos da acção educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, reconhecendo a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas e o modo como contribuíram para o desenvolvimento de todas e de cada uma, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da actividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a actividade educativa, tomar decisões, planear a acção;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspectiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes - pais, equipa e outros profissionais - tendo em vista a adequação do processo educativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### **Princípios**

A avaliação na Educação Pré-Escolar assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos na OCEPE;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Carácter marcadamente formativo da avaliação;
- Valorização dos progressos da criança;

### **Intervenientes**

São intervenientes no processo da avaliação:

- o educador
- a(s) criança(s)
- a equipa
- os encarregados de educação

### **Avaliação final**

Compete ao educador:

- elaborar o Relatório de Avaliação do projecto Curricular de Grupo
- produzir um documento escrito com a informação global das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos
- comunicar aos pais/encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer.

### **3. Processo individual da Criança**

O percurso educativo da criança deve ser documentado de forma sistemática no processo individual que a acompanha ao longo de todo o percurso escolar, de modo a proporcionar uma visão global da sua evolução, facilitar o seu acompanhamento e intervenção adequada.

No processo Individual da Criança devem constar:

- elementos de identificação da criança
- relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica, caso existam
- planos educativos individuais, no caso da criança, ser abrangida pela educação especial
- planos e relatórios de apoio pedagógico, quando existam
- documento com a informação global das aprendizagens mais significativas da criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos
- outros elementos considerados relevantes para o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os elementos constantes do Processo Individual da Criança devem ser exclusivamente do conhecimento dos educadores, dos encarregados de educação, de outros intervenientes no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança e posteriormente do professor do 1º ciclo, sendo garantida a confidencialidade dos dados nele contidos. O Processo Individual da Criança deve acompanhá-la sempre que mude de estabelecimento.

#### **4. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico**

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar e alargar a etapa anterior, numa perspectiva de continuidade e unidade global de educação/ensino.

Aos educadores de infância e professores do 1º ciclo compete ter uma atitude proactiva na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, porém criando condições para uma articulação co-construída escutando os pais, os profissionais, as crianças e as suas perspectivas.

A transição das crianças da educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) ainda que relativamente uniforme em termos de idade, revela grande diferença quanto ao número de anos de frequência da Educação Pré-Escolar e quanto à situação em que cada uma se encontra. A planificação conjunta da transição das crianças é condição determinante para o sucesso da sua integração na escolaridade obrigatória. Cabe ao educador, em conjunto com o professor do 1º CEB, proporcionar à criança uma situação de transição facilitadora da continuidade educativa. Esta transição envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no pré-escolar, como pela familiarização com as aprendizagens escolares formais.

O processo Individual da Criança que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1º CEB assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.

Nessa perspectiva, sugerem-se, a título de exemplo, algumas estratégias facilitadoras de articulação, organizadas e realizadas conjuntamente pelo pré-escolar e pela Escola do 1º CEB:

- Momentos de diálogo/reuniões envolvendo docente, encarregados de educação e crianças para troca de informações sobre como se faz e aprende no pré-escolar e na Escola do 1º CEB;
- Planificação e desenvolvimento de projectos/actividades comuns a realizar ao longo do ano lectivo que impliquem a participação dos educadores, professores do 1º CEB e respectivos grupos de crianças;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Organização de visitas guiadas à Escola do 1º CEB e ao Pré-escolar de docentes e crianças como meio de colaboração e conhecimento mútuo.

No final do ano lectivo, o educador e o professor do 1º ano do 1º CEB da mesma Instituição, devem articular estratégias no sentido de promover a integração da criança e o acompanhamento do seu percurso escolar.

- Organizando visitas guiadas à Escola do 1º CEB para pais e crianças que vão frequentar o 1º ano, para conhecimento da dinâmica e do funcionamento da escola;
- Realizando reuniões entre o educador e o professor para:
  - o Troca e informação sobre o trabalho desenvolvido no Pré-Escolar de modo a que o professor, ao construir o seu Projecto Curricular de Turma possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças;
  - o Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas;
  - o Partilha de informações sobre o decorrer do 1º ano na escolaridade das crianças que transitaram do Pré-Escolar para o 1º CEB, de modo a que ao acompanhar o seu percurso, o educador possa continuar a articular com o professor tendo em vista o sucesso escolar da criança.